



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012 – (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, EM ÁREAS INSTITUCIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE, COM MAPEAMENTO, DEMARCAÇÃO E MEMORIAIS EM ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **RODRIGO LUCIO SILVERIO DE MORAES**, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.838.907-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 029.933.009-54, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PLANCONTEC – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do Alvará de Licença para localização e funcionamento nº 0151/1995 do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.204/0001-93, com sede na Rua Capitão Estácio, nº 320, bairro Centro, na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, representada pelo sócio **TARCÍSIO OLIVEIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.194.050-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 673.242.909-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2012 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 016/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período entre 28 de Agosto de 2012 a 25 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 1.136,00 (Um mil, cento e trinta e seis reais)**, compreendendo os seguintes serviços a serem prestados:

Item	Descrição/Serviço	Apres	Quant	Vir Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
1	Levantamento Planialtimétrico em área institucional (área total de 8.703,8220 m2), para divisão da área em lotes (mínimo de 242,00 m2), inclusive mapeamento, retificação (se necessário) e demarcação dos lotes. Apresentação em memoriais (plantas) físicos e em arquivo digital.	Svç	01	1.136,00	1.136,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901 04	122 0019 2 060	3.3.90.39.05.00	1531	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços Técnicos Profissionais
0901 04	122 0019 2 060	3.3.90.39.05.00	1920	01504	Royalties	Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. João Carlos Baggio, justifica-se por questões de infra-estrutura, para que sejam atendidas de forma a maximizar o aproveitamento da área compreendida na Matrícula nº 3186, sendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



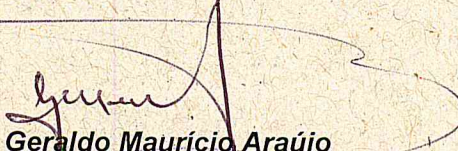
unificação de áreas remanescentes, área "A", de 2.687,0330 m², e "C", de 1.006,5790 m², unindo a área "D", de 5.010,2100 m², a qual já faz parte do Contrato nº 083/2012 (PMRC). Portanto o valor do presente aditivo refere-se a um levantamento planialtimétrico de uma área de 3.693,6120 m².

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 083/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Agosto de 2012.


Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal – Contratante


Rodrigo Lucio Silverio de Moraes

Secretário Municipal de Administração – Contratante


Tarcísio Oliveira da Luz


Plancontec-Asses, Plan Agrop Ltda ME – Contratada

Testemunhas:






Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula

Advogado


OAB-PR. 55.803

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012 (PMRC)
REGISTRO DE PREÇOS

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 076/2012 (PMRC), realizado no dia 27 de Agosto de 2012 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando a *possível aquisição de medicamentos diversos, excedentes da Relação Nacional de Medicamentos, a serem fornecidos gratuitamente a população em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas Máxima Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ/MF 11.141.123/0001-69) e Classmed - Produtos Hospitalares Ltda - ME (CNPJ/MF 01.328.535/0001-59), por terem satisfeitos os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração como abaixo descreve:*

Máxima Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ/MF 11.141.123/0001-69)

Item	Produto/Marca	Marca	Quant	Vir Uni (R\$)
4	Betametasona - Diprop + Ácido Salicílico - pom - Bg 30g	Prati	50	9,93
5	Betametasona (dipropionato + fosfato) - inj - amp 1 ml	Pharlab	600	1,80
8	Betametasona. dipropionato 0,05% - cripom derm - bg 30 g	Prati	100	9,57
9	Betametasona. dipropionato 0,5 mg/g + ceticoconazol 20mg/g - cr dem - bg 30 g	Prati	200	7,34
12	Brometo de n-butil escopolamina + epirona - inj - amp 5 ml	Hipolabor	100	0,99
13	Bromoprida 10 mg - comp	Prati	2000	0,08
14	Carbocisteína - xpe ped - fr 100 ml	Prati	200	1,84
15	Carbocisteína - xpe ad - fr 100 ml	Prati	200	1,80
16	Ceftriaxona 500mg IM - c/ teste de bioequivalência e biodisponibilidade - inj - fr + diluente lidocaina	E.M.S.	200	9,28
18	Ceftriaxona 1 g ev - c/ teste de bioequivalência e biodisponibilidade - inj - fr + diluente	Teuto	500	1,78
24	Dexametasona elixir fr c/ 120 ml	Sobral	50	1,22
25	Dexametasona 4 mg - comp	Teuto	300	0,11
27	Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg/ml - solução oral	Vitapan	100	1,98
29	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - inj - amp 2 ml	U. Química	100	1,29
30	Dimetazona gotas - fr 10 ml	Hipolabor	450	0,75
31	Dipirona 500 mg - comp	Marol	10000	0,06
32	Finasteride 5 mg - comp	Sarval	8300	0,33
33	Ginkgo biloba 40 mg - comp	Multilab	3000	0,09
35	Meloxicam 15 mg - inj - amp 2 ml	Eurofarma	150	4,24
36	Neomicina + Bacitracina 5mg + 250 UI - creme dem - bg 15 g	Sobral	2400	1,04

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012 (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGROPECUÁRIAMERCÚRIO LTDA – EPP

CNPJ/MF: 85.055.531/0001-34

OBJETO: Contratação de serviços de 250 horas máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 17 ton, potência mínima de 100 HP's, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no corte e retirada de cascalho; recuperação, ampliação e conservação de estradas rurais municipais.

VALOR: R\$ 9.610,00 (Nove mil, seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 24 de Agosto de 2012.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PLANCONTEC – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA ME

CNPJ/MF: 82.291.204/0001-93


OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para realização de serviços topográficos de levantamento planialtimétrico, em áreas institucionais desta municipalidade, com mapeamento, demarcação e memoriais em arquivo físico e digital, com prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período entre 28 de Agosto de 2012 a 25 de Novembro de 2012.

VALOR: R\$ 1.136,00 (Um mil, cento e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 24 de Agosto de 2012.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 026/2012 PMRC

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante e filtros para serem utilizados na manutenção e conservação da Retiro Escavadeira JCB 3-L-4x4, série 1790922, ano 2012, lotada no Departamento de Transporte Rodoviário.